



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

**DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

(Publicado em 19/05/2025 às 13:30, início do prazo recursal)

**Seleção Simplificada - Edital Específico nº 02/2025**

**Área:** Medicina Veterinária Preventiva, Clínica Médica e Cirurgia Animal e Ciências Biológicas e da Saúde

**DEFERIDOS**

| <b>CANDIDATO (A)</b>                |
|-------------------------------------|
| Alysson Paulo dos Santos Godoi      |
| Ângela Imperiano da Conceição       |
| Carlos Roberto Cruz Ubirajara Filho |
| Lucia Oliveira de Macedo            |

**INDEFERIDOS**

| <b>CANDIDATO (A)</b>                    |
|-----------------------------------------|
| Denny Parente de Sá Barreto Maia Leite* |
| Fabíola Barroso Costa**                 |
| Juliana Bernardo**                      |
| Valdir Vieira da Silva*                 |

\* O indeferimento é devido ao NÃO ENVIO do diploma de graduação exigido para a vaga, conforme descrito no Item 6.7. - i) *Certificado de Graduação e/ou Mestrado e/ou Doutorado conforme exigência para a vaga, emitido pela Instituição de Ensino Superior.*

\*\*O indeferimento é devido ao NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória.

**Área:** Leitura e Produção de Textos, Introdução aos Estudos Linguísticos, História da Língua Portuguesa e Gramática e Variação Linguística

**DEFERIDOS**

| <b>CANDIDATO (A)</b>                  |
|---------------------------------------|
| Ângela Alves de Araújo Barbosa        |
| Carlos Álack De Lima                  |
| Cybelle Kylza Viana de Lima           |
| João Paulo Muniz da Silva             |
| Klebia de Araujo Sampaio              |
| Leidiane Raimundo Cordeiro            |
| Mariany Rafaely das Neves Cardoso     |
| Moacir Japearson Albuquerque Mendonça |
| Paulo Henrique Alves da Silva         |
| Sanadia Gama dos Santos               |

**INDEFERIDOS**

| <b>CANDIDATO (A)</b>    |
|-------------------------|
| André Caldas Cervinskis |

O indeferimento é devido ao NÃO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO conforme exigido no Edital, Item 6.6. - Do envio da Documentação Comprobatória.

Garanhuns, 19 de maio de 2025.

**Setor de Concurso Docente - UFAPE**